



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

AV. JOSÉ ZANCANER, 312 – CATIGUÁ – SP CEP-15870-000

CNPJ-45.124.344/0001-40 - FONE- 17 – 3564.9500

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2017 VISANDO APRESENTAR, AVALIAR E DISCUTIR COM A SOCIEDADE, O ANTEPROJETO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018 DO MUNICÍPIO DE CATIGUÁ.

Aos 25 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, na sede da Câmara Municipal de Catiguá-SP, situada a Av. Manoel Simeão Rodrigues nº 320, às 17:00 hora realizou-se a Audiência Pública mencionada no título, em cumprimento ao artigo 48 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e do artigo 44 da lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (estatuto da cidade), a Sra. VERA LUCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal abriu oficialmente a sessão de audiência e primeiramente convidou o Sr. José Paulo Nicoleti para secretariá-la, bem como, desenvolver os trabalhos da pauta. Informou, a Sra. Prefeita VERA LUCIA DE AZEVEDO VALLEJO, que a referida Audiência Pública tem por objetivo, a apresentação do anteprojeto da Lei de diretrizes orçamentária para o Exercício de 2018, discussão e avaliação juntamente com a sociedade, conforme as exigências legais. Composta a Mesa pelas autoridades e técnicos presentes, a Sra. VERA LUCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal agradece a presença dos munícipes, dizendo ser um grande momento dedicado à população e autoridades, onde é concedido à todos, a ampla oportunidade de participar dos assuntos ligados à Administração Municipal. Em seguida, o secretário da audiência faz a leitura do Convite que fora publicado no JORNAL O REGIONAL e também afixado em logradouros e locais de amplo acesso público **AUDIÊNCIA PÚBLICA CONVITE O Poder Executivo de Catiguá-SP** comunica e convida as autoridades, os representantes de classes e os munícipes em geral da cidade de Catiguá, para a Audiência Pública que será realizada, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei Responsabilidade Fiscal), e do art. 44 da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 (Estatuto da cidade), no dia 25 de abril de 2017, com início às 17:00 horas, tendo como local a sede da CAMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, situada na avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320 tendo como objetivo o seguinte: **discussão prévia e aprovação do anteprojeto da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.** O secretário nomeado frisou que o Convite lido foi amplamente divulgado através da afixação do mesmo em locais públicos de amplo acesso da população e também publicado em jornal de circulação regional e de distribuição local. Prosseguindo, disse que faria a explanação técnica sobre os assuntos elencados, dizendo sobre esse importante trabalho que vem sendo feito pelo Poder Executivo juntamente com o Poder Legislativo, no tocante ao atendimento das exigências legais, quanto à publicidade e transparência na gestão pública. A seguir, diz, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

AV. JOSÉ ZANCANER, 312 – CATIGUÁ – SP CEP-15870-000

CNPJ-45.124.344/0001-40 - FONE- 17 – 3564.9500

apresentará de uma forma sintética, e mais didática possível, os assuntos relacionados à sessão de hoje. Inicialmente tece comentários a respeito do anteprojeto de Lei de diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2018, dizendo, que, seguindo a programação estabelecida desde o PPA – Plano Plurianual do Município válido para o período de 2018-2021, esse projeto não poderia ser diferente, pois foi bem planejado e aquilo que o Município vem realizando é o que consta de tal programação, sendo, nesta oportunidade, ratificada novamente, sem alterações. Em seguida, faz a leitura da programação orçamentária vigente e da qual constará da Lei de diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2014: **RELAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO:** 0001-Processo Legislativo, 0002-Coordenação e Articulação Político-Administrativa, 0003-Coordenação Administrativa, 0004-Planejamento Gestão Orçamentária e Financeira, 0005-Amortização da Dívida Pública, 0006-Infra-Estrutura e Planejamento urbano, 0007-Desenvolvimento Urbano, 0008-Habitação Urbana, 0009-Desenvolvimento Industrial e Econômico, 0010-Infra Estrutura, Recuperação e Conservação de Estradas, 0011-Apoio e Desenvolvimento da Agricultura, 0012-Gestão da Política e Meio Ambiente, 0013-Melhoria da Qualidade e Desenvolvimento da Educação Básica, 0014-Fundeb desenvolvimento da educação Básica, 0015-Apoio a Estudantes Nível Médio Profissionalizantes e Superior, 0016-Desenvolvimento Cultura Literário, 0017-Programa de Alimentação Escolar, 0018-Infra-Estrutura e Promoção Desporto e Lazer, 0019-Atenção Básica a Saúde – SUS, 0020-Saúde Integral a Família – PSF, 0021-Assistência Farmacêutica, 0022-vigilância em Saúde, 0023-Assistência Integral a Criança e Adolescente, 0024-Proteção Social Básica, 0025-Promoção da Assistência Social Geral, Em seguida, fez a leitura dos **PROJETOS E ATIVIDADES** que irão contemplar a LDO e também o Orçamento para 2013, 1-amortização de precatórios, 2-Amortização de Débitos Previdenciários, 3-Amortização de Outras Dívidas Contratadas, 1001- Reforma do Prédio da Câmara, 1002-Execução de guias, sarjetas, pavimentação e recapeamento asfáltico , 1003-execução de Galerias Pluviais. 1004-construção e restauração de praças, 1005-construção de prédios e aquisição de imóveis urbanos, 1006-reforma do velório, 1007-construção de portal, 1008-construção de Pontes, 1009-implantação de conjunto habitacional, 1010-implantação do distrito industrial, 1011-obras de infra estrutura em transporte rodoviário, 1012-execução de aterro sanitários, 1013-construção, reforma e ampliação de EMEFS, 1014-Construção , reforma e ampliação de EMEIS, 1015-Construção do centro de lazer, 1016-obras esportivas de recreação e de lazer, 1017-construção, ampliação e reforma de UBS, 1018-construção do centro de atendimento a criança, 2001-atividades legislativas e serviços da câmara, 2002-coordenação e manutenção da chefia do executivo, 2003-manutenção da junta de serviço militar, 2004-coordenação e manutenção do departamento de administração, 2005-previdência de inativos e pensionistas, 2006-coordenação e manutenção do departamento de finanças, 2007-manutenção dos serviços urbanos, 2008-manutenção da limpeza publica, 2009-Manutenção das atividades e segurança no transito, 2010-desenvolvimento industrial e econômico, 2011-manutenção das estradas vicinais, 2012-promoção e apoio as atividades da agricultura, 2013-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

AV. JOSÉ ZANCANER, 312 – CATIGUÁ – SP CEP-15870-000

CNPJ-45.124.344/0001-40 - FONE- 17 – 3564.9500

participação em consórcios municipal, 2014-desenvolvimento atividade proteção ao meio ambiente, 2015-implantação do sistema de reciclagem, 2016-manutenção desenvolvimento do ensino fundamental, 2017-manutenção e desenvolvimento da educação infantil, 2018-desenvolvimento da educação de jovens e adultos, 2019-desenvolvimento da educação especial, 2020-manutenção do transporte escolar, 2021-FUNDEB Magistério educação básica fundamental, 2022-FUNDEB magistério educação básica infantil, 2023-FUNDEB magistério educação de jovens e adultos – EJA, 2024-FUNDEB magistério educação especial, 2025-FUNDEB manutenção e desenvolvimento da educação básica e fundamental, 2026-FUNDEB manutenção desenvolvimento da educação básica infantil, 2027-FUNDEB manutenção desenvolvimento educação básica EJA, 2028-FUNDEB manutenção desenvolvimento educação básica ESPECIAL, 2029-manutenção do transporte escolar ensino médio, 2030-transporte escolar outros novéis de ensino, 2031-Manutenção de Atividades culturais, 2032-Manutenção da merenda escolar ensino fundamental, 2033-manutenção da merenda escolar ensino infantil, 2034-manutenção da merenda escolar ensino médio, 2035-manutenção e desenvolvimento atividades esportivas, recreativas e de lazer, 2036-apoio, promoção e realização de eventos, 2037-manutenção da atenção básica a saúde – SUS, 2038-assistência financeira a entidades filantrópicas, 2039-implantação programa saúde da família - PSF, 2040-distribuição de medicamentos, 2041-manutenção da vigilância sanitária, 2042-manutenção da vigilância epidemiológica, 2043-manutenção de abrigo, 2044-manutenção e atenção integral a criança e adolescente, 2045-erradicação do trabalho infantil, 2046-profissionalização de adolescentes, 2047-manutenção do conselho tutelar, 2048-coordenação das atividades da assistência social, 2049-manutenção do programa de proteção social básica, 2050-apoio e auxílios emergenciais, 2051- Assistência financeira a entidades assistências, 2052-Manutenção das atividades do F.S.S., 2053-manutenção desenvolvimento projeto de geração de renda, 2054-Despesas sob regime de adiantamentos chefia, 2055-public. Legal instituc.do poder executivo, 2056-despesas da administração sob regime de adiantamentos, 2057-despesas da educação sob regime de adiantamentos, 2058-Despesas sob regime de adiantamentos Ens. Médio e Superior, 2059- desp. Sob regime de adiantamentos desportos e lazer, 2060- despesas regime de adiantamentos do fundo municipal de saúde, 2061- Despesas FMAS sob regime de adiantamentos de despesas, 2062- Despesas FMAS sob regime de adiantamentos de despesas, 2063 – manutenção das atividades saneamento básico, 9999-reserva de contingência Em seguida, José Paulo informou que a previsão de arrecadação para o ano de 2018 de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), cuja distribuição da despesa será em consonância com as metas estabelecidas demonstradas nos quadros que acompanham o projeto de Lei, José Paulo disse que quem fizesse fazer o uso da palavra e/ou solicitar alguma informação a respeito, que ficasse à vontade; ninguém se manifestou. Sendo assim, senhora prefeita municipal, que agradece a presença dos munícipes, colocando a disposição à equipe técnica e assessoria para esclarecer quaisquer outras duvidas que porventura houvesse. Em razão do silêncio,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

AV. JOSÉ ZANCANER, 312 – CATIGUÁ – SP CEP-15870-000

CNPJ-45.124.344/0001-40 - FONE- 17 – 3564.9500

e nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às 19:20 (dezenove hora e vinte minutos), solicitando a mim, José Paulo Nicoleti, secretário designado, que lavrasse a presente ata, a qual lida e aprovada conforme, é assinada sem debates ou protestos, por mim, pelo Sr. Presidente da Sessão, JOÃO ERNESTO NICOELTI, consignando, que as demais assinaturas constam do Livro de Registro de Presença para tal finalidade. Catiguá, aos 25 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

José Paulo Nicoleti

Secretário

João Ernesto Nicoleti

Prefeita Municipal